

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1663/81
INTERESSADO : MAGIB ELIE KHOURI
ASSUNTO : Contrato do interessado para coordenar a disciplina
Estágio Supervisionado, na FE de Barretos
RELATOR : Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos
PARECER CEE N° 185/82 -CTG- APROVADO EM 17/02/82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos submeteu a este Conselho a indicação do Eng. Magib Elie Khouri para, como Professor II, supervisionar a disciplina Estágio Supervisionado da área de Engenharia Civil, disciplina integrante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da referida Faculdade.

A disciplina em apreço passou a integrar o currículo do Curso de Engenharia Civil no ano letivo de 1981, em consequência da modificação do currículo mínimo dos cursos de engenharia, baixada com a Resolução 48/76 do Conselho Federal de Educação.

O processo baixou em diligência, tendo o presente Relator solicitado esclarecimentos que não constavam no pedido, referentes a estrutura prevista para o citado Estágio Supervisionado e à utilização que acaso tivesse sido prevista para as aulas constantes do horário daquele curso. A diligência foi atendida em outubro p. passado (fls 35 e seguintes).

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade de Engenharia de Barretos organizou um Regulamento dos Estágios Supervisionados, disciplinando as atividades previstas naquela Resolução do Conselho Federal de Educação quanto a essa atividade. O Relator examinou o referido Regulamento e o considera adequado para as finalidades previstas. O desenvolvimento e a fiscalização dos estágios estão a cargo de um Coordenador, que articulará com os Chefes de Departamento e com os Orientadores o desenvolvimento dos trabalhos e julgará os relatórios referentes ao trabalho desenvolvido. As horas de aula previstas nos sábados destinam-se à articulação dos alunos e também fornecendo orientações pertinentes à profissão, auxiliar, também, na elaboração dos relatórios."

PROCESSO CEE N° 1663/81 PARECER CEE N° 185/82 fl.02.

O interessado é Engenheiro Civil pelo Centro Técnico e Científico da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1972) e obteve, em 1974, o grau de Mestre em Ciências em Curso de Pós-Graduação em Estruturas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (em sua Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia- Coppe). Teve também aproveitamento em Curso de Engenharia de Sistemas Urbanos em 1975 por entidade denominada Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Rio de Janeiro. Exerce funções profissionais no domínio de estruturas no "Escritório Técnico J.C. de Figueiredo Ferraz" em São Paulo (de segunda-feira a quinta-feira, inclusive) conforme grade horária documentada em fls. 20.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Eng. Magib Elie Khouri para, como Professor II, coordenar a disciplina Estágio Supervisionado, do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Barretos. Ficam convalidados os atos escolares por ele praticados na referida disciplina no 2º semestre de 1981.

São Paulo, 19 de janeiro de 1.982

a) Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, O voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho,

Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03/02/82

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino, do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de fevereiro de 1982

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente